



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Paulo

**VI CONFERÊNCIA NACIONAL
DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Junho a Setembro de 2005**

Texto Base
e
Orientações Gerais

Tema:

**"PARTICIPAÇÃO, CONTROLE SOCIAL E GARANTIA DE DIREITOS –
POR UMA POLÍTICA PARA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE"**



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Paulo

**Controle social e Participação
diferentes significados na história**

antes da Constituição Federal de 1988

- controle do Estado sobre a população
- processos de influência da Sociedade (ou do coletivo) sobre o indivíduo



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Paulo

Controle social no regime militar

- controle do Estado sobre a sociedade

Participação Popular

- sociedade civil enfrentando o terror do Estado
- novos movimento sociais – sujeitos coletivos



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Paulo

**Controle social e participação na abertura
política**

- grandes mobilizações na década de 80
- Diretas já
- Participação Popular na elaboração da nova Constituição Federal



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Paulo

**Constituição Federal de 1988
novo significado de Controle Social e
Participação**

Art. 204

- institui a Democracia Participativa
- trata da descentralização político-administrativa dos programas e da participação da população na formulação e no controle das políticas públicas.



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Paulo

**Constituição Federal de 1988
novo paradigma
novo significado de Controle e Participação
Social**

- co-gestão / co-responsabilidade entre Governo e Sociedade: institui espaços paritários de formulação e deliberação de políticas, como os conselhos
- Participação Social – do conjunto da sociedade (política e civil) - universalização dos direitos sociais

Faint, illegible text at the top left of the page.

Faint, illegible text in the middle left section.

१५
२००८

Faint, illegible text at the top right of the page.

Faint, illegible text in the middle right section.

१५
२००८

Faint, illegible text at the bottom of the page.



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Paulo

Constituição Federal de 1988

O pacto federativo brasileiro define como principal pilar de sustentação os municípios



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Paulo

Constituição Federal de 1988

Art. 227

eleva a criança e o adolescente à categoria de cidadão.

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Paulo

CF 88 e Convenção Internacional DCA

➤ o Brasil obrigou-se a:

✓ promover a realização dos direitos fundamentais de todas as crianças e adolescentes, de maneira integral, de modo que os Poderes Públicos, a sociedade e as famílias, prioritariamente, reconheçam e respeitem suas crianças e seus adolescentes, enquanto sujeitos de direitos e pessoas em condição peculiar de desenvolvimento;



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Paulo

CF 88 e Convenção Internacional DCA

➤ o Brasil obrigou-se a:

- ✓ efetivar os instrumentos de promoção e proteção dos direitos dessas crianças e desses adolescentes;
- ✓ implementar os mecanismos de exigibilidade desses direitos.
- ✓ reduzir os atuais níveis de iniquidade e desigualdade.



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Paulo

VI Conferência dos Direitos da Criança e do Adolescente – orientações do Conanda e do CMDCA/SP

Tema específico:

1. **O papel da Sociedade e do Estado na formulação, execução e monitoramento de uma política para a criança e o adolescente**



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Paulo

- conhecer a realidade do seu município
- planejamento estratégico
- intervir de forma qualificada na superação dos problemas
- construção de uma política pública municipal articulada
- co-responsabilidade da **Sociedade & Estado**
- papel do Fóruns DCA como parceiro e controlador

12345

12345



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Paulo

VI Conferência dos Direitos da Criança e do Adolescente – orientações do Conanda e do CMDCA/SP

Tema específico:

2. A Participação Social na Elaboração, Acompanhamento e Fiscalização do Orçamento Público



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Paulo

- modelo de democracia participativa
- importância da participação dos Conselhos Tutelares
- elaboração do Plano Plurianual- PPA - e das peças orçamentárias (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO - e Lei Orçamentária Anual - LOA)
- elaboração do Plano Municipal de Atenção Integral
- o Fundo para a Infância e a Adolescência
- Orçamento Criança e Adolescente - "conjunto de atividades e projetos previstos em orçamentos públicos que se destinam, exclusivamente ou prioritariamente, a crianças e adolescentes" (IPEA).



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Paulo

VI Conferência dos Direitos da Criança e do Adolescente – orientações do Conanda e do CMDCA/SP

Tema específico:

3. A participação social na promoção da igualdade e valorização da diversidade: gênero, raça, etnia, deficiência, orientação sexual e procedência regional.



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Paulo

- elaboração de propostas que visem à redução da desigualdade fundadas em critérios raciais;
- políticas e programas inclusivos para crianças e adolescentes com deficiência;
- políticas para crianças e adolescentes indígenas;
- políticas para o enfrentamento da discriminação pela orientação sexual infanto-juvenil.



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Paulo

Referências bibliográficas e sugestão de leitura:

- **Política Social, Família e Juventude: uma questão de direitos** / Mione Apolinário Sales, Maurílio Castro de Matos, Maria Cristina Leal (organizadores) São Paulo – Cortez, 2004
- **Plano Nacional de Fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos** – exposição de motivos / Dr. Wanderlino Nogueira – Brasília – Conanda 2005
- **Texto base e orientações da VI Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente** – Conanda 2005



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Paulo

VI CONFERÊNCIA NACIONAL
DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Junho a Setembro de 2005

Contatos:

Maria de Lourdes Rodrigues (Lurdinha)
(11) 9169.4513 ou (11) 3721-3318
e-mail: lurodrigues@uol.com.br

1000

1000